

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA DE EXTENSÃO

## ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA CÂMARA DE EXTENSÃO Chapecó-SC, 26 de agosto de 2014

1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas 2 e quinze minutos, na Sala de Videoconferência do Edificio Mantelli do Campus 3 Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, e nos demais campi, por 4 videoconferência, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Extensão - CEXT 5 do Conselho Universitário - CONSUNI, da UFFS, presidido pelo Pró-Reitor de 6 Extensão e Cultura, Geraldo Ceni Coelho. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes 7 conselheiros, representantes docentes: Aurelia Lopes Gomes (Campus Chapecó), 8 Julian Perez Cassarino (Campus Laranjeiras do Sul), Artur Filipe Ewald Wuerges e 9 Patricia Marasca Fucks(Campus Cerro Largo), Douglas Santos Alves (Campus 10 Erechim), Sergio Roberto Massagli (Campus Realeza); representante dos STA's: 11 Ricardo Garmus (Campus Chapecó); representante discente: Josiane Portigiotti dos 12 Santos (*campus* Realeza). Não compareceu e não justificou a ausência: Paulo Henrique 13 Mayer (Diretor - Campus Laranjeiras do Sul), Eni Araújo Malgarim (representante da 14 Comunidade Externa, Estado do Rio Grande do Sul). O presidente cumprimentou os 15 presentes e, após verificado o quorum, declarou aberta a 5ª Reunião Ordinária da 16 Câmara de Extensão e passou ao Expediente. 1.1 Apreciação da Ata da 3ª Reunião 17 Ordinária de 2014. A conselheira Patricia Marasca Fucks sugeriu algumas alterações 18 em nomes de conselheiros que estavam redigidos de forma errada. As modificações 19 propostas foram aceitas e a ata aprovada. 1.2 Apreciação da Ata da 4ª Reunião 20 Ordinária de 2014. A ata foi aprovada sem ressalvas. 1.3 Apreciação da Ata da 1ª 21 Reunião Extraordinária de 2014. A ata foi aprovada sem ressalvas. 1.4 Comunicados. 22 O Presidente comunicou que foi publicada a Resolução nº 2/2014 - CONSUNI/CEXT 23 que Estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro 24 referente à participação de estudantes da UFFS em eventos de extensão nacionais, 25 informou ainda que o documento não havia sido publicado devido a uma outra 26 Resolução que está sendo construída e que tratará do mesmo assunto de forma 27 unificada para a PROEC, PROGRAD e PROPEPG, no entanto, esse documento 28 passará pelo CONSUNI e não existe uma previsão para ser aprovado e há uma grande 29 demanda dos discentes. O Presidente informou que ocorrerá em Curitiba, de 10 a 30 12.09, o Seminário de Extensão Universitária da Região Sul e que houveram 16 31 (dezesseis) apresentações orais e 1 apresentação cultural do grupo de teatro de 32 Realeza, inscritos no evento. **2.1** Ordem do dia. A ordem foi aprovada pela CEXT. 33 Passou-se à apresentação dos itens da pauta. 2.2 Processo nº 23205.001706/ 2014-55: 34 Submissão de atividades de extensão – Demanda Espontânea "Formação 35 PNEM/UFFS/RS". A conselheira Aurelia Lopes Gomes, relatora da matéria, realizou a 36 leitura do seu parecer e o presidente submeteu-o à votação. O voto da relatora foi 37 aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. 2.3 Processo nº 38 23205.002115/ 2014-03: Parecer de projeto para a contratação de fundação de apoio 39 para o projeto "Centro de Referência em Direitos Humanos". O relator da matéria, 40 Ricardo Garmus, fez a leitura do relato. O conselheiro Douglas Santos questionou 41 quem seria o responsável em fazer a escolha da fundação depois de aprovada a sua



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA DE EXTENSÃO

- 42 contratação pela Câmara de Extensão. O Presidente da Câmara esclareceu que a
- 43 PROAD, através do parecer do procurador e das propostas apresentadas pelas
- 44 fundações é a responsável em definir qual seria a mais adequada. O prof. Geraldo
- 45 submeteu o voto do relator à apreciação e votação. O voto foi aprovado por
- 46 unanimidade. Sendo quinze horas, foi encerrada a reunião, da qual eu, Gabriela
- 47 Cordeiro de Oliveira Squariz, Secretária da Câmara de Extensão, lavrei a presente Ata,
- 48 que aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.